

**Ata da Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”),
realizada em 17 de abril de 2026, lavrada na forma de sumário.**

1. **Data, Hora e Local:** aos 17 dias do mês de abril de 2026, às 11h00, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme verificado pelo Presidente da reunião.
3. **Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Secretário: Guilherme Fiuza Muniz.
4. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a lavratura da presente Ata de Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário; (ii) tomar ciência dos principais termos e condições do memorando de entendimentos não vinculante (“MoU”) a ser celebrado entre a Companhia, e as seguintes companhias de seu grupo econômico (ii.a) Denerge Desenvolvimento Energético S.A., sociedade por ações, com endereço na PC. Rui Barbosa, nº 80, Parte, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP 36.770.901, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 45.661.048/0001-89 (“Denerge”); e (ii.b) Nova Denerge S.A., sociedade por ações, com endereço na PC. Rui Barbosa, nº 80, Parte, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP 36.770.901, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.978.841/0001-79 (“Nova Denerge”); e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na PC. Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Bloco Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 (“Investidor”), acerca de uma transação que será celebrada entre as partes em que haverá: (a) a subscrição e integralização, pelo Investidor, de 100% (cem por cento) das ações preferenciais escriturais e sem valor nominal de emissão da Denerge, no valor estimado de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), que, por conseguinte, passará a ser titular de ações representativas de até 49,9% (quarenta e nove inteiros e nove décimos por cento) do total das ações do capital social total da Denerge (“Operação”); (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a negociar e concluir as negociações da Operação, bem como para assinar os respectivos documentos da Operação aplicáveis, incluindo um acordo de investimentos e um acordo de acionistas em que serão conferidos ao Investidor direitos de minoritário para a preservação de seu investimento; (iv) deliberar sobre a submissão da Operação à análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), para fins de obtenção da autorização prévia do CADE em relação à Operação (“Autorização CADE”); (v) deliberar sobre a autorização para a Diretoria contratar empresa especializada responsável (“Empresa Avaliadora”) pela elaboração do laudo de avaliação a preço de mercado das ações de emissão da Denerge para fins da implementação da Operação (o “Laudo de Avaliação”); (vi) autorizar que a Diretoria oriente a manifestação de voto dos representantes da Companhia em assembleia geral extraordinária da Denerge a ser realizada, de forma que sejam aprovadas as deliberações necessárias à efetivação da transação a ser pactuada nos documentos da Operação; e (vii) deliberar sobre a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia, incluindo, sem limitação, o MOU, a submissão da Operação ao CADE para fins de obtenção da Autorização CADE e a contratação da Empresa Avaliadora.
5. **Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
- 5.2. Tomar ciência dos principais termos e condições do MoU para realização da Operação, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Mauricio Perez Botelho que prestou todos os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros.
- 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a negociar e concluir as negociações da Operação, bem como assinar os respectivos documentos da Operação aplicáveis, incluindo um acordo de investimentos e um acordo de acionistas em que serão conferidos ao Investidor direitos de minoritário para a preservação de seu investimento, dentro dos principais termos e condições comerciais apresentados pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Mauricio Perez Botelho.
- 5.4. Autorizar a submissão da Operação à análise do CADE, nos termos da Lei n.º 12.529/2011, para fins de obtenção da Autorização CADE em relação à Operação.
- 5.5. Autorizar a Diretoria a negociar e concluir as negociações para contratação da Empresa Avaliadora que será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.
- 5.6. Autorizar que a Diretoria oriente a manifestação de voto dos representantes da Companhia em assembleia geral extraordinária da Denerge a ser realizada, de forma que sejam aprovadas as deliberações necessárias à efetivação da transação a ser pactuada nos documentos da Operação.
- 5.7. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens 5.1 a 5.4 acima, incluindo, mas não se limitando ao MOU, a submissão da Operação ao CADE para fins de obtenção da Autorização CADE e a contratação da Empresa Avaliadora.
6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Omar Carneiro da Cunha Sobriho
Presidente

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Conselheiros:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ricardo Perez Botelho

Rogério Sekeff Zampronha

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Jose Antonio de Almeida Filippo

Luiz Eduardo Froés do Amaral Osorio